Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1764

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 001/2018

DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. *Homologa o Concurso Público 01/2018 na forma de especifíca.* O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de suas competências que lhe é outorgada por Lei e Considerando os resultados finais do Concurso 01/2018, de lavra da Empresa IBRASP, responsável pelo certame. RESOLVE: Art. 1º Homologar o Concurso Público 01/2018, com os seguintes resultados finais: **RELAÇÃO DOS APROVADOS – INSCRIÇÃO/NOME/POSIÇÃO/RESULTADO. AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001793, OZALDINA MONTEIRO DA SILVA NORONHA, 1º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000180, JUSCIELLE RIBEIRO DA MATA, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001186, VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000184, BRUNA FERREIRA DE SOUSA, 4º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001453, MARLICE RODRIGUES DA COSTA SILVA, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000245, ALAENE VIEIRA DOS REIS, 6º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001035, PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA GLORIA, 7º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001840, GILMA FERREIRA DE CASTRO, 8º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000269, KARITA BEZERRA GOMES, 9º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001138, ANTÔNIO JOSÉ SILVA BARROS, 10º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA RURAL) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000060, LUANA DIAS FERNANDES SILVA CUNHA, 1º, Aprovado Classificado; 0000619, SIDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, 2º, Aprovado Classificado; 0000683, MARTA MENDES PINTO, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000247, SARAH CRISTINE FERNADES DOS SANTOS, 4º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001255, FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000663, PABLINE ALVES MAGALHÃES, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001348, ANA CLARA VIEIRA TEIXEIRA, 7º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000765, WANEIDE TEIXEIRA DA SILVA, 8º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000580, DÉBORA MENDES PINTO, 9º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001087, DANIELLE BRITO ALMEIDA, 10º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001106, CAIO VICTOR DA SILVA REZENDE, 11º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000003, MILENNA DE SOUZA TORRE, 12º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001604, LARYSSY RODRIGUES ALVES TAVARES, 13º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000849, GISELE NOEMY TEIXEIRA DA SILVA, 14º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001309, CINTIA MATIAS SOARES DOS SANTOS, 15º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001296, JUCÉLIA GOMES VIEIRA, 16º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000347, ANAIR RODRIGUES DOS SANTOS, 17º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000811, ELIZANGELA SOUZA MARINS DA SILVA, 18º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000185, LUCIANA DA SILVA SOUSA, 19º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000224, CARLA ADRIANA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, 20º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000930, BLENER MENDES NASCIMENTO, 21º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000608, ALESSANDRA DIAS PEREIRA, 22º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000752, VERCILHA ALCIDES DAMACENO, 23º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001460, IVANDICE DE SOUZA CORREA, 24º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000034, JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS, 25º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000848, MARIA DO CARMO BARROS NOGUEIRA, 26º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001140, EZILMA PEREIRA DO ROSARIO, 27º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000656, ROSANA MENDES PINTO TAVARES, 28º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000581, GISLENE MIRANDA DOS SANTOS, 29º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000626, MARIZETE LOPES DE ALMEIDA, 30º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000227, ALINY DIAS DA SILVA, 1º, Aprovado Classificado; 0001315, GEICE CRISTINA TAVARES LOBO, 2º, Aprovado Classificado; 0001880, RAQUEL FERREIRA SELPA, 3º, Aprovado Classificado; 0001569, MARIANA DOS SANTOS MONTEIRO, 4º, Aprovado Classificado; 0000121, JASMANY DE JESUS VIEIRA, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000484, CLÁUDIA NOVAIS SANTOS, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001454, VANESSA MARIA ALVES DA SILVA, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000783, JULIANA FRANCISCA DE LIMA, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000654, REIJANE GALVAO DE SOUZA, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001023, TATIANE BENEDITA ALVES DA SILVA, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001589, SAMARA DE SOUZA CALDAS, 11º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000722, LEANDRO SILVA DA PAZ, 12º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001041, SIMONE RODRIGUES DA SILVA MENDES, 13º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001908, IVANILDO CORREA DE OLIVEIRA, 14º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000235, EUDENICE RIBEIRO NEVES CABRAL, 15º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000260, ELZILENE DE SOUZA, 16º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001751, FABIANE GABRIELA DE OLIVEIRA CARDOSO, 17º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001885, ALINE PEREIRA LIMA, 18º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001937, VALDENICE FERREIRA XAVIER, 19º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000509, JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES, 20º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000556, IRAILDE ROSA GONÇALVES, 21º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001350, CASSIA CUSTÓDIO DA SILVA, 22º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001754, ANA CLAUDIA PEREIRA DE MACEDO, 23º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000207, MARIA JAYMARA AMADO PEREIRA PASSOS, 24º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001040, SAMUEL MENDES DO NASCIMENTO, 25º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000210, NEUZA CLAUDINO DA CONCEIÇÃO, 26º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000086, DULCE NEIDE ALVES SABATH COSTA, 27º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000644, CLEIDE JOSÉ DA SILVA DOURADO, 28º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001747, MIRON AZEVEDO VIANA, 29º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000383, HILDIANE

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

DOS SANTOS NERES, 30º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **FISCAL AMBIENTAL - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000035, MAYARA SANTOS DE SOUZA, 1º, Aprovado Classificado; 0001921, SUZANA SANTANA DE MORAIS, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001842, JULIANA MASTRELA MILHOMEM, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000671, ZILDETE DE LIMA DIAS, 4º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000481, PEDRO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001528, GABRIEL BRITO VELASCO FIGUEIREDO, 6º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **FISCAL DE TRIBUTOS - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000501, BRUNO SENA RODRIGUES, 1º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001784, ELISANGELA BATISTA SOARES, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000187, ROBSON CARLAZAN DE ARAUJO, 3º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000662, ÉRICA VANIA SANTOS MEIRELES, 4º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000287, FABIO JUNIOR XAVIER DA SILVA, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000251, AMANDA DANIELLE SILVA, 6º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **FISCAL SANITÁRIO - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001341, CÁSSIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 1º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000010, RAIMUNDO DA SILVA MENDES, 2º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000578, SARA GEBRIM OLIVEIRA, 3º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001587, ANDRÉ DE CAMPOS PEREIRA, 4º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000279, ELISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **MOTORISTA (ZONA RURAL) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000163, TULIO GUILHERME MUNDIM CÂNDIDO, 1º, Aprovado Classificado;; 0000813, ENIO JOSE DE SOUSA E SILVA, 2º, Aprovado Classificado; 0000666, TULIO RIBEIRO DA SILVA, 3º, Aprovado Classificado; 0000544, CELIO JOSE DOS SANTOS SILVA, 4º, Aprovado Classificado; 0000978, SIMAR TEIXEIRA DA SILVA, 5º, Aprovado Classificado; 0001845, ELIAS GOMES RODRIGUES, 6º, Aprovado Classificado; 0000069, ROSALVO PEREIRA DA SILVA, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001286, JESUS PEREIRA DE BRITO, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000729, ANDRE KRUGER, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000965, FÁBIO DE OLIVEIRA CARDOSO, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001416, ATILA CUNHA DE OLIVEIRA, 11º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001611, EDMILSON FILHO FERREIRA BARBOSA, 12º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001363, RONILDO CARDOSO DA SILVA, 13º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000622, ALDEMIR CORREIA DA SILVA MOREIRA, 14º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001268, EDINEI MENDES DA ROCHA, 15º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001189, JUCIMAR DAMACENA SALES, 16º, Aprovado no Cadastro de Reserva. **MOTORISTA (ZONA URBANA) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001618, TALES AMORIM DO NASCIMENTO, 1º, Aprovado Classificado; 0000794, CELSO NERES SANTANA, 2º, Aprovado Classificado; 0000524, ELIEL ALVES ANDRADE, 3º, Aprovado Classificado; 0000595, JOÃO HENRIQUE GRASS, 4º, Aprovado Classificado; 0001328, ANÉSIO DE DEUS FILHO, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001762, LUIZ CLAUDIO DE JESUS, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000183, LUCAS ALVES DE REZENDE, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001548, MARCO ANTONIO FERREIRA CORDERO, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001719, RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001835, VILIANE JESUS DE MORAES, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001813, CLAUDINEI ALVES BITENCOURT, 11º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000766, FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE, 12º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001329, REINALDO DA COSTA TAVARES, 1º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001668, VICTOR MOREIRA CASTRO, 2º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **PORTEIRO SERVENTE - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001768, JOÃO PAULO GOMES DA SILVA, 1º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001076, RUTHYANNE NUNES PRIETSCH, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000234, JOSE CARLOS FRANCISCO GOMES, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000170, JORGE RADSON OTTONI, 4º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001555, MARINA DO CARMO RIBEIRO, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001191, VANESSA DE JESUS RIBEIRO, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000433, WALISON MATEUS FONSECA DE ATAIDE, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001372, JULIANE SIQUEIRA ALVES, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001354, SIMONE D ABADIA CARLOS DE OLIVEIRA, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000546, LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001778, ALICE DA COSTA GEBRIM, 11º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000582, VANUSA RODRIGUES DE BRITO SOARES, 12º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001059, KETLEN RIBEIRO DE CASTRO, 13º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001635, LEONARDO RAFAEL BARBOSA DA SILVA, 14º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001857, VÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, 15º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000217, JOÃO VICTOR BARRETO DE SOUSA, 16º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000237, NEDINA ALVES DE SOUSA, 17º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000213, IRAMA DIAS DE FREITAS, 18º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001000, CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS, 19º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001758, MARCIO FRANCISCO SILVA PEREIRA, 20º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **PROFESSOR II - PEDAGOGIA (SEDE) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001559, LUCIMERY JOSE DA COSTA, 1º, Aprovado Classificado; 0000636, GAÉLICA OHANA LIMA PEREIRA DA SILVA, 2º, Aprovado Classificado; 0000270, BRENDA RODRIGUES GONTIJO, 3º, Aprovado Classificado; 0000067, LETÍCIA MÔNICA PEREIRA DE JESUS, 4º, Aprovado Classificado; 0000661, NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, 5º, Aprovado Classificado; 0000350, RENATA FERNANDES DA SILVA, 6º, Aprovado Classificado; 0000391, MÔNICA FRANCISCA MACIEL, 7º, Aprovado Classificado; 0000205, THAYS MARTINS DOS SANTOS, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000049, SILVANIA SOUZA MARINS MACEDO, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000984, EVA APARECIDA PIRES DA SILVA CASTRO, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001730, AIRTON GONZAGA VIEIRA, 11º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000311, KAMILLA FERREIRA BENTO RODRIGUES, 12º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001513, LEILA TOLEDO DE OLIVEIRA, 13º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001524, NUBIA VIEIRA DOS SANTOS, 14º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000091, SIMONE MONTEIRO DA SILVA REZENDE, 15º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000181, JULIANA RODRIGUES COSTA, 16º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000302, ADELIANE NOGUEIRA MENDES, 17º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000111, NILIA KAREN DE AQUINO GONÇALVES, 18º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000337, MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS, 19º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000927, LÉIA MARIA PEREIRA DE MELO FONTES, 20º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000195, LUZIA ANTONIA DA SILVA, 21º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000200, EDILEIDE LUCIA DE BARROS, 22º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001049, ANA KELLY OLIVEIRA DE ALCANTARA, 23º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001602, VERONICA VERDIANE SILVESTRE DA SILVA, 24º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000720, MARCIA HELENA FERNANDES ALVES, 25º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001769, MAIARA DA SILVA CASTRO, 26º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000650, ADRIANA DA SILVA FERREIRA, 27º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001881, NEIDE DAYANE DA SILVA DE JESUS, 28º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000432, JOANA DARC REZENDE WASMUTH, 29º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001575, FILOMENA RIBEIRO MENDONÇA, 30º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000110, LUCILENE RIBEIRO DA COSTA, 31º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000222, AMINANDABLEY FERNANDES, 32º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001050, FRANCISCO VAGNER FERREIRA QUEIROZ, 33º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001675, NELIS RODRIGUES MENDES, 34º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000836, RAYANE OLIVEIRA GEBRIM, 35º, Aprovado Excedente do Cadastro de

Reserva; 0001571, EUZELI GONÇALVES LEITE, 36º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000051, RILDINEI PEREIRA DE MACEDO, 37º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001200, JULIANA PIRES MENDES, 38º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000321, THAYNARA MAIA BERTOLINI, 39º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000791, JUSSARA ALVES BORGES, 40º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000246, JOEL DE BRITO SILVA, 41º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000156, JAQUELINE APARECIDA PIRES FERREIRA, 42º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001390, LORENNA LUANA DE MEDEIROS, 43º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000462, EDICELMA MELO DE SOUZA, 44º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000292, ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA PAIVA, 45º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000865, ELIENE MELO VIANA, 46º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000062, KELLE IZAURA CARNEIRO SILVA, 47º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000808, ERIKA KETLEN ALVES DA COSTA, 48º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001433, MARIA ARLETE VALENTE PEREIRA, 49º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001518, DAIANE ALVES VIANA, 50º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **PROFESSOR II - PEDAGOGIA (ZONA RURAL) - ESCOLA MUNICIPAL LIBÓRIO:** 0000756, ALDO DE ALMEIDA PAIVA, 1º, Aprovado Classificado; 0000169, ÉRIKA DA SILVA VIEIRA, 2º, Aprovado Classificado; 0001343, ELAINE GEBRIM DE FARIAS, 3º, Aprovado Classificado; 0000673, JOILSON FRANCISCO DOS SANTOS, 4º, Aprovado Classificado; 0001645, UENIA CARLA FERREIRA DE ANDRADE BORGES, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001739, KARINA CORNÉLIO DA SILVA, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000687, MARIBENE DE FREITAS QUEIROZ, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001297, DAIANNE PEREIRA DA SILVA RAMOS, 8º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000253, MARIA MADALENA FRANCISCO DOS SANTOS, 9º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000954, ALINE PEREIRA CARDOSO, 10º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001772, LUCENIR RODRIGUES PEREIRA, 11º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000064, MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO COSTA MABONI, 12º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001013, SZERVINSKANA BRITO PEREIRA DA SILVA, 13º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000920, DANIEL CARDOSO DA SILVA, 14º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000075, MILLENA DE FATIMA FREITAS QUEIROZ LIMA, 15º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001447, CAMILA CUNHA DE OLIVEIRA, 16º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001632, FLAVIA RODRIGUES PIMENTEL, 17º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001017, RAIANY SZERVINSK DE MELO, 18º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001932, UANIS GONÇALVES DE ALMEIDA, 19º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000173, ELIZANGELA DOS SANTOS CONCEICAO, 20º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001596, RONAN GONÇALVES BATISTA, 21º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **PROFESSOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001783, ANDERSON DOS SANTOS SOUSA, 1º, Aprovado Classificado; 0000910, REIZIMAR PEREIRA DA SILVA, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001501, FILOMENA FRANCISCA DOS SANTOS, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva. **ZELADOR DE CEMITÉRIO - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0000131, MARIELE RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, Aprovado Classificado; 0000517, WAGNER TEIXEIRA DA SILVA, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000303, HUGO DE ALMEIDA SANTIAGO, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000837, DIONE RODRIGUES COSTA, 4º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001572, ELITON SOARES SANTOS, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001494, VALMIR MATIAS DE MEDEIROS, 6º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001617, ELISON ALVES DA SILVA, 7º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001749, GILMAR MONTEIRO GUIMARAES, 8º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001412, REGINALDO CARVALHO MOREIRA, 9º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001108, EUPIDIO PEREIRA TAVARES, 10º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **VIGIA (ZONA URBANA) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001579, DEMETRIO GAMA SOUZA, 1º, Aprovado Classificado; 0000061, JOSE PAULO BEZERRA CORDEIRO, 2º, Aprovado Classificado; 0000088, CARLOS ALVES DOS SANTOS, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001656, ADEONIS RODRIGUES COIMBRA, 4º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000130, EDUARDO ALBERTO PACHECO SERRAO, 5º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0000408, KARINE SAMARA TAVARES RIBEIRO, 6º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001096, IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA, 7º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001839, ADÃO MOURA DE BARROS, 8º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000374, TARSO DE QUEIROZ SANTOS, 9º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001989, ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES, 10º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001366, REINALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, 11º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000499, YAGO RANGEL COUTINHO, 12º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000843, GLEISON LAURO MOURA MENDES, 13º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001231, BRUNO FERNANDES BATISTA FÉLIX, 14º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001273, MAYK SILVA PEREIRA, 15º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000123, MATHEUS ERICS ROCHA DA SILVA, 16º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva. **VIGIA (ZONA RURAL) - ÁGUA FRIA DE GOIÁS:** 0001098, IGOR LUIZ DA SILVA TORRES, 1º, Aprovado Classificado; 0001326, HELON BRITO CORREIA, 2º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001402, WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS, 3º, Aprovado no Cadastro de Reserva; 0001544, RONALDO DAMIÃO DE SOUZA CORREA, 4º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001873, LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ, 5º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000830, WILLIAN DO CARMO FERREIRA, 6º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000385, DEYWD BORGES GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, 7º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000219, VALMIR ADELINO CAMILO JUNIOR, 8º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001723, WILLIAM DO NASCIMENTO, 9º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001148, RICHARLY CARDOSO DA SILVA, 10º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001380, ANDRIELE BARBOZA E SÁ, 11º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000905, ADAILTON JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS, 12º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000934, ALLAN TAVARES VIEIRA, 13º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001241, SALOMÃO FERNANDES DOS SANTOS, 14º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0000744, DENYS FERREIRA DA SILVA, 15º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva; 0001419, RAFAEL DIAS DE SOUZA, 16º, Aprovado Excedente do Cadastro de Reserva.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso será de dois anos a contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo descrito neste artigo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. Art. 3º Os demais Classificados fora do número de vagas e excedentes ao Cadastro de Reserva estão relacionados neste regulamento, parte integrante deste. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:F3511027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 780/2019 – SMS

PORTARIA Nº 780/2019 – SMS DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (Quatro) de Janeiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (Dez) dia do mês de Janeiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:04/01/2019 às 06:30 hs.
CHEGADA: 04/01/2019 às 13:45 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 780/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2C56C885

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Tomada de Preço 09/2018

Retificação

Onde se le: 15 de janeiro de 2018

Leia-se 15 de janeiro de 2019

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC47F0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE SORTEIO

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna público que será realizado sorteio para escolha dos membros da equipe técnica da Tomada de Preços **n.º009/2018**. Objeto: contratação de empresa para publicações oficiais de interesse da Municipalidade. Data da Sessão Pública: 30/05/2018, às 09:00 horas (horário de Brasília) Nomes: ARISTEU JUNIOR G. HAAS; CPF N.011.295.021-39; ANA ROSA SALES, CPF N.963.896.301-82; ANTONIO MIGUEL GOMES, CPF N. 017.468.241-74; FRANCELIO GONÇALVES GOMES, CPF N. 726.339.721-87; VALDEIR DOMINGOS GONÇALVES, CPF N. 009.359.101-23; JOSE FRANCISCO DE AMORIN, CPF N.353.142.571-49; MICHEL DOUGLAS NETO, CPF N.027.653.761-07; EURIPEDES ALVES FILHO, CPF N.617.204.291-20; VITOR RAIMUNDO S. NASCIMENTO, CPF N.054.815.211-05; RIVAIR CAMARGO DE JESUS, CPF N. 823.015.141-53. **Regência Legal**: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei n. 12.232/2010 art.10 parágrafo I e II. –**Informações**: Prefeitura Municipal de Aragarças, Av. Getulio Vargas n.º 680, Centro, Aragarças – GO. Fone: 0XX.64.3638-2475.

Aragarças-GO, 11 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B34EAE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO 002097/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
DATA DA ABERTURA: 28 DE JANEIRO DE 2018 AS 08:30 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 14 de JANEIRO de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:D18A29EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 002/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionais na área da saúde para atuação no exercício de 2019.
As vagas a serem preenchidas serão:
02 (DUAS) vagas para Enfermeiros (as) – Plantões 12 horas de segunda à domingo;
01 (uma) vaga para Médico Plantonista – Plantões 12 horas de segundas à sexta –feiras;
(-)Médicos Plantonistas especialistas - Plantões 12 horas para finais de semana(sexta-feira a domingo) e feriados

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está previsto para inicio no período de 01 de fevereiro à 31 dezembro de 2019. Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, sito à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, nada consta eleitoral,certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 14 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:FDF57EF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Auxiliar de Serviços Gerais**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**ANTONIA ELIZANGELA FERREIRA DE LUCENA REGES**
CPF	000.107.301-09
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	81/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3DFBD026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Auxiliar Administrativo**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**ARIANNY OLIVEIRA NETTO**
CPF	026.959.331-42
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	82/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96B0AE57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Auxiliar Administrativo**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**EVERTON GOMES CHAGAS**
CPF	032.908.871-89
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	83/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3C0FC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Agente de Higiene e Alimentação**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**JOSELICE COSTA OLIVEIRA**
CPF	252.894.621-04
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	84/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F2D29470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Agente de Higiene e Alimentação**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**MARIA CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**
CPF	008.596.551-05
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	85/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98AC7C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo nº 1728/2017
FUNÇÃO	**Agente de Higiene e Alimentação**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2019 à 24/04/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**REGILENE VIEIRA GALVÃO DA SILVA**
CPF	021.710.351-02
VALOR DO CONTRATO	R$ **4.368,98** (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	86/2019
DATA DO CONTRATO	08/01/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 08 de janeiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FDB7AD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 050/2019.

Portaria nº 050/2019. De 07 de janeiro de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lívia de Oliveira Espindula**, férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, sendo que a mesma terá início dia 07/01/2019 e término em 05/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5BE3F15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 051/2019.

Portaria nº 051/2019. Campos Belos, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Cristiano de Souza Campos, portador do CPF de nº: 018.239.951-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem com a finalidade de encaminhar documentação junto ao TCM e protocolar pedido na AGETOP e Goiás Turismo na cidade de Goiânia – GO, a viagem acontece no dia 07 de janeiro de 2019, horário previsto as 06h00min e retorno a sede dia 11 de janeiro de 2019 as 19h00min.
Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 600,00 (seiscentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 07 a 11 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 600,00 (seiscentos) reais. Correspondente a 04 (quatro) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 07 de janeiro de 2019.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD373F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 052/2019.

Portaria nº 052/2019. De 07 de janeiro de 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Denilson Teixeira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 07/01/2019 a 27/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3A3B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 053/2019.

PORTARIA Nº 053/2019. DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva Victor, para exercer interinamente o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, durante o período de 07/01/2019 até 05/02/2019 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de **Secretário de Educação e Cultura.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E69831DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 054/2019

Portaria nº 054/2019 De 07 de janeiro de 2019

Errata da Portaria nº 049/2019 Do dia 07 de janeiro de 2019

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva Victor, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho,** sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de **Secretário de Educação e Cultura.**

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva Victor, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho**, durante o período de 07/01/2019 até 05/02/2019 de sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de **Secretário de Educação e Cultura.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E736B254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 055/2019.

Portaria nº 055/2019. De 07 de janeiro de 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Maria Santana Neta, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 03/01/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55E270ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 056/2019

PORTARIA Nº 056/2019 DE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Diva Alves de Lima Martins, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 01/09/2013, sendo que a mesma terá início dia 02/01/2019 e termino em 01/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2019, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D27CCF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.

Autorizo em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratado: Auto Posto Joia Ltda - CNPJ nº 37.836.319/0001-61
Valor: R$ 868.218,20 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de combustível nas seguintes quantidades:
1) – 86.000 Litros de Óleo Diesel Comum, ao preço de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor de R$ R$ 325.940,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais);
2) – 54.000 Litros de Gasolina Comum, ao preço de R$ 4,79 (quatro reais e setenta nove centavos), perfazendo o total de R$ 258.660,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais);
3) – 6.380 Litros de Álcool Hidratado, ao preço de R$ 3,39 (três reais e trinta nove centavos), perfazendo o total de R$ 21.628,20 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos);
4) – 71.000 Litros de Óleo Diesel S-10, ao preço de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 261.990,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gouvelândia – GO, 10 de janeiro de 2.019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C4BF947D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Determina a pesquisa de registros da Câmara sobre o julgamento de Contas de Governo anteriores a 2008, e a abertura dos respectivos processos, para a apreciação das contas dos anos identificados como pendentes e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, com fundamento nas suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo da Instrução Normativa n. 5/2018, do TCM/GO, que estabeleceu prazos para cumprimento das obrigações impostas aos parlamentares pelo art. 31, § 2º da Constituição Federal, sendo:

a. de 180 (cento e oitenta) dias para julgamento das contas de governo após recebimento do parecer prévio do TCM/GO;

b. de 30 (trinta) dias após o julgamento para encaminhamento do ato e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios;

c. que o não cumprimento das recomendações pode ensejar a punição do gestor.

II. Que é incerta a ocorrência de eventual julgamento de contas de governo pela Câmara Municipal de Hidrolândia, referentes aos exercícios anteriores ao ano de 2009.

III. Que após a edição da referida Instrução Normativa, vários processos de julgamento de contas já foram iniciados e tramitam nesta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria da Câmara diligenciará em seus arquivos físicos, registros de Decretos-legislativos ou Resoluções e nos livros de registros de sessões deste Poder Legislativo, para constatar sobre a ocorrência ou não de julgamento de contas de governo relativas aos anos de 1988 a 2008.

§1º. Encontrando referência ao julgamento de Contas de Governo relativas a qualquer ano do período, extrairá cópia do ato e encaminhará à Presidência, para devida informação ao TCM/GO.

§2º. Para cada ano compreendido no intervalo de 1988 a 2008, cuja apreciação das Contas de Governo não tiver sido identificada, a Secretaria da Câmara deverá:

I. Certificar a inexistência de julgamento;

II. Proceder à abertura do competente processo de contas para julgamento das Contas de Governo do respectivo exercício financeiro, iniciando-o com cópia da presente Portaria, registrando-o, autuando-se com juntada de cópia do Parecer Prévio do TCM/GO, referente ao ano a ser julgado, numerando-se os autos;

III. Disponibilizar aos contribuintes interessados, com fundamento no art. 31, §3º da Constituição Federal de 1988 e no art. 79, §3º da Constituição do Estado de Goiás, as Contas de Governo do Município de Hidrolândia relativas ao exercício financeiro em questão, para consulta, exame, apreciação ou questionamento sobre a legitimidade, o que deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

IV. Encaminhar os autos para parecer jurídico da Procuradoria;

V. Oficiar o gestor municipal para, querendo, manifestar-se no processo de contas, no prazo de 5 (cinco) dias;

VI. Encaminhar os autos às Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação, para pareceres.

Art. 2º. Competirá à Comissão de Finanças e Orçamento o encargo de confeccionar o competente Projeto de Decreto Legislativo, para apresentação e votação plenária.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D226E16A

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Memorando 2/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência n. 2/2019 firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação** pela Câmara visando a contratação de "Serviços especializados em assessoria contábil, para elaboração de balancetes financeiros deste Poder Legislativo, bem como responsabilização técnica para envio e acompanhamento de contas deste perante o TCM/GO, acompanhamento das publicações da Corte de Contas direcionadas à Câmara, como também orientações à Diretoria da Câmara para confecção de folha de pagamento, elaboração, orientação e pagamento de retenções, Dirf, Rais, Sefip, analisador TCM, de outras guias fiscais, tributárias e previdenciárias, para o exercício de 2019".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) Registre-se e autue-se o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À Diretoria da Câmara para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV).

c) Também a Diretoria deverá declarar sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

d) À Comunicação para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Inexigibilidade, para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 4/1/2019.

WELLINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5F639EAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta

cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **28/01/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2AF149E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **28/01/2019** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:976ABD73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no município de Pires do Rio, à Av. Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010100.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 022/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, localizada no município de Pires do Rio, à Av. Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, pelo valor de R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1640E17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2018 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.236.126/0001-83, situada no município de Pires do Rio, à Av. Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO, no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2018010099.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 023/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **DANILO OSVALDO CENTENO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 05.236.126/0001-83, localizada no município de Pires do Rio, à Av. Egídio Francisco Rodrigues, n° 30, Centro, pelo valor de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EF8EB846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 010/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, neste ato representada por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000041.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - SMS, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, localizada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, pelo valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:03292A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 011/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.031.377/0001-08, situada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, neste ato representada por PATRÍCIA ROSA DE CAMPOS, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à contratação dos serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000042.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 028/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Exames Laboratoriais - ESF, tendo como contratado a empresa/profissional **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.031.377/0001-08, localizada no município de Ipameri, à Rua Gustavo Leyser, n° 12, Qd. 62, Lt. 12, Centro, pelo valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensal, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:75E37B51

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE PISO TIPO LADRILHO HIDRÁULICO ANTIDERRAPANTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de IpameriGO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PISO TIPO LADRILHO HIDRÁULICO ANTIDERRAPANTE**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/01/2019** às **08:30** h (oito horas trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EE57E4C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/01/2019** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BF19BE59

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convidam as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **25/01/2019** às **15:30** h (quinze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:78F582B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA TATIANE ROCHA DE PAULO.

Por este primeiro termo aditivo ao contrato nº 056/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **TATIANE ROCHA DE PAULO** brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 056/2018, de 01 de agosto de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** sendo assim fica acrescido valor do contrato, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando Serviço de Prestação de Serviços de educadora física atuando na Área de Personal Training nas academias de Saúde do Município de Iporá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA
Cláusula terceiro - As despesas decorrentes do presente contrato, ora ajustado, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento, na seguinte dotação orçamentária:
13.13.10.301.1132-2.571-3.3.90.36 Ficha - 188 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

TATIANE ROCHA DE PAULO
CPF (MF) nº. 015.474.441-77
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:57111B6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2019
Valor: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
Dispensa de Licitação: Nº 01/2019 Conforme inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás(CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e Leandro Augustinho de Souza (CPF nº 917.560.141-91)
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de Apoio e orientação à Comissão de Licitação no Processamento e Elaborações de Processos licitatórios Assessoria técnica, Orientar a Comissão de Licitação na estruturação do processo licitatório (Parte interna e parte externa do procedimento) para permanência de no mínimo 15(quinze) dias mensais, para o mês de janeiro e fevereiro do ano de 2019.

Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019.

Data da Assinatura: 02/01/2019.

Mutunópolis-GO, 02 de janeiro de 2019.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:031F17BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 2**8/01/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de veículo de passeio para 5 (cinco) passageiros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente do Ministério da Saúde nº 11168.270000/1170-16 do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EABD3FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 300/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1702/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO N. 300/2018, FIRMADO AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, COM O ESCOPO DE FINALIZAR A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS SOLICITADOS, CONFORME **C.I. ADM. N. 1.859/2018** E **PARECER JURÍDICO N. 1.142/2018.** DESTA FORMA/OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30/01/2019**, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO COMPREENDIDA DE 30/11/2018 A 31/12/2018 E A DO 1º TERMO ADITIVO COMPREENDIDA DE 01/01/2019 A 30/01/2019. **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B10347BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2017

Processo: 5949/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: EFETIVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI - ME.

Objeto Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 0124/2017, firmado em 23 de Julho de 2017, mediante carta convite nº 008, até 30/06/2019.
Dotação Orçamentária

04.03.122.002.2.003.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 30 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:BF6F879B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006-A/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006-A/2018

Processo: 6005/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: TABELIONATO DE NOTAS, DE PROT. DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC., CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/12/2019.
Dotação Orçamentária

04.02.122.0052.2.703-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Geral – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:F60A4A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2017

Processo: 5678/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 193/2017, tendo início em 30/12/2018 e término em 17/07/2019.
Dotação Orçamentária

04.12.12.361.0013.2.015.3.3.90.39.00 – Manutenção Do Transporte Escolar – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B853A9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2017

Processo: PREGÃO 025/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: WELINGTON GALDINO FERREIRA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 194/2017, tendo início em 08/10/2018 e término em 17/07/2018.
Dotação Orçamentária

04.12. 364.3012.2.070.3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar Universitário – pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6E000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

Processo: 5620/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: J. JR. ASSESSORIA ESPECIALIZADA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/12/2019.
Dotação Orçamentária

04.124.0054.2.713.3.390.34.00 – Manutenção da Controladoria

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4E46964A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

Processo: 6004/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 06 (Seis) Meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/06/2019.
Dotação Orçamentária

04.03.122.0002.2.003.-3.3.90.39.00 – Manutenção de Secretaria de Administração e Recursos humanos – outros serviços de pessoa jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4BE1C12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo: 6008/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: S M SILVA E MARQUES LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 10 (Dez) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/10/2019.
Dotação Orçamentária

04.05.123.0003.2.004-3.3.90.39.00 – Manutenção de Departamento de Arrecadação e Tributos – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:13A604B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

Processo: 6007/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: CONSULTCOM EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 11 (Onze) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/11/2019.
Dotação Orçamentária

04.04.122.0053.2.707.3.3.90.39.00 – Manutenção do Departamento de Planejamento e Coordenação – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8BD8677D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

Processo: 6006/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: BORGES E RODRIGUES SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (Doze) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/12/2019.
Dotação Orçamentária

04.03.122.0002.2.003-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. ADM. e Recurso Humanos
04.12.361.0013.2.017-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. De Educação.
04.12.361.0015.2.019-3.3.90.39.00 – Manutenção do Enssino Fundamental.
06.11.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manuteção do Fundo Municipal de Saúde.
07.19.244.0047.2.045-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:304E685E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018

Processo: 6009/2018
Contratante: MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 10 (Dez) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/10/2019.
Dotação Orçamentária

04.02.122.0052.2.701-3.3.90.39.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.02.122.0052.2.703-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Geral – outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.08.243.0008.2.031-3.3.90.39.00 – Manutenção do Conselho Tutelar– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.12.361.0013.2.015-3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.12.361.0013.2.017-3.3.90.39.00 – Manutenção do Secretaria de Educação– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.15.452.0023.2.022-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.15.452.0026.2.024-3.3.90.39.00 – Manutenção da Limpeza Pública– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.18.541.0029.3.002-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.20.606.0031.2.027-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Agricultura– outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
04.26.782.0033.2.029-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Transportes– outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:D109982B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018

Processo: 1169/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 09 (Nove) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/09/2019.
Dotação Orçamentária

07.19.244.0047.2.045-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – outros serviços de pessoa jurídica;

07.19.244.0048.2.053-3.3.90.39.00 – Apoio a org. e gestão do Programa Bolsa Família- outros serviços de pessoa jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:70A4B2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2018

Processo: 2247/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 09 (Nove) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/09/2019.
Dotação Orçamentária

06.11.301.0037.2.034-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – outros serviços de pessoa jurídica;

06.11.304.0011.2.0750-3.3.90.39.00 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária – outros serviços de pessoa jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de Dezembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:F30B7286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2019 Santa Fé de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5EE7002D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2019 Santa Fé de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8DD52DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	168/2018 – Pregão Presencial n° 133/2018
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.
Contratado:	**A.ALVES FORTES ME**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PÃO E LEITE), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Valor Global:	R$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais)
Prazo de Vigência:	07/01/2019 a 07/01/2020
Dotação:	**03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051)**
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049)
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000)
	03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – GO, no uso de suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva e no site www.trindade.go.gov.br, o extrato resumido do contrato firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de janeiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B6BB146F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	169/2018 – Pregão Presencial n° 133/2018
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.
Contratado:	**IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E LEITE), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Valor Global:	R$ 248.250,00(Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência:	03/01/2019 a 03/01/2020
Dotação:	**03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051)**
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049)
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000)
	03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – GO, no uso de suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva e no site www.trindade.go.gov.br, o extrato resumido do contrato firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de janeiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4F135E01

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	170/2018 – Pregão Presencial n° 134/2018

Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.
Contratado:	**WAR COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Valor Global:	R$ 261.717,00 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais)
Prazo de Vigência:	04/01/2019 a 04/01/2020
Dotação:	**03.0306.12.306.1237.2012 – 339030 (115051)**
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (115049)
	03.0306.12.361.1237.2013 – 339030 (101000)
	03.0306.12.365.1237.2016 – 339030 (101000)

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – GO, no uso de suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva e no site www.trindade.go.gov.br, o extrato resumido do contrato firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de janeiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:94018F77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N°038/19

DECRETO N°038/19 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE-PREV."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo § 2º do Art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, e,

***CONSIDERANDO** o Despacho de nº 408/2018, da Procuradoria Geral do Município no processo administrativo nº 2.018.005.920;*

***CONSIDERANDO** o Projeto de Lei Municipal nº 001 de 08 de janeiro de 2019, assinado pelo Chefe do Poder Executivo;*

***CONSIDERANDO** a indicação dos representantes da Câmara Municipal de Trindade, através do Ofício nº 299/2018; por este ato,*

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Previdência do TRINDADE-PREV, os seguintes membros abaixo relacionados, a partir de 02/01/2019, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: **FABRÍCIO ALVES TOMAZ**
Suplente: **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**

Titular: **NEUZA DE FÁTIMA CARVALHO AZEVEDO**
Suplente: **IBRAIM PORTO DE OLIVEIRA**

Titular: **MAGDA MARIA BATISTA MARGARIDA**
Suplente: **THIAGO ANANIAS DA SILVA**

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **CARLOS JOSÉ DOMINGUES**
Suplente: **WANDERSON WELEI DE SOUSA**

Titular: **MIRACI ROSA DA SILVA**
Suplente: **JANETE FONSECA RAPOSO**

Art. 2º - Nos termos do artigo 75, da Lei Complementar 004/2007, os conselheiros ora nomeados, terão mandatos de 02 (dois) anos, contado a partir desta data, ressalvado o que dispõe o § 5º do artigo supra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AEB533BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 039/19

DECRETO N° 039/19 DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Regulamenta a gratificação de produtividades aos servidores efetivos que integram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, empossados nos cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Geólogo, e Gestor Ambiental e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 49, da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a gratificação de produtividade prevista no art. 43, inciso XIV da Lei Municipal n° 557, de 27 de dezembro de 1991 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais), alterada pela Lei Municipal n° 1.532 de 08 de abril de 2014 que criou os cargos de natureza efetiva na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1° - O presente Decreto dispõe sobre a Gratificação de Produtividade destinada a incentivar os servidores que integram a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Trindade, a promover maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas e obedecerá, para a sua concessão, aos critérios, limites e especificações estabelecidas neste regulamento, a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2° - A Gratificação é atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Trindade.

Art. 3° - A Gratificação corresponde à pontuação obtida pelo servidor, observados os critérios de concessão e pontuação, bem como de acordo com a conclusão dos processos analisados, comprovada por meio da emissão de documento de Licenciamento Ambiental de acordo com a atividade do empreendimento, conforme TABELA 1 abaixo e ANEXO ÚNICO.

TABELA 1

Critérios	**Pontuação Máxima**
I – Pontualidade e Assiduidade	20 pontos
II – Espírito de equipe, cooperação e iniciativa.	10 pontos

III – Hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido para análise do processo e emissão do documento de licenciamento de acordo com a proporção do ANEXO ÚNICO deste decreto.	50 pontos
IV – Zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação.	10 pontos
V – Uniforme, mais normas de segurança.	10 pontos

Art. 4° - A Gratificação será devida aos servidores públicos efetivos, empossados nos cargos de Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Geólogo e Gestor Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente que estejam no efetivo exercício da função de analista em processos no âmbito do Licenciamento Ambiental.
Parágrafo Único - Não se concede a Gratificação de Produtividade para os servidores de que tratam o art. 3°, que não atingirem a pontuação total mínima de 50 (cinquenta) pontos no mês, nos itens dispostos na Tabela 1.

Art. 5° - O servidor que tiver qualquer ausência não justificada durante o mês, terá perda total da Gratificação de Produtividade no referido mês.

Art. 6° - O valor da Gratificação de Produtividade será concedido até 100% do valor base de vencimento do servidor.

Art. 7° - A Gratificação de Produtividade terá caráter variável e transitório, e não se incorporará, para nenhum efeito, aos vencimentos dos servidores beneficiados, mesmo para aposentadoria.

Art. 8° - As despesas estabelecidas por este Decreto correrão à conta do orçamento próprio do Município.

Art.9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:442CD443

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.011/19.

PORTARIA Nº.011/19. DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.018, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **VALDINO PEREIRA PINTO, ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 29.12.2019.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TRINDADE – GO., aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

RICARDO JOSE GONÇALVES MARQUES
Sec. Mun. Desenvolvimento Regional

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:97E371B9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.012/19.

PORTARIA Nº.012/19. DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.090, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TRINDADE – GO., aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

RICARDO JOSE GONÇALVES MARQUES
Sec. Mun. Desenvolvimento Regional

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:1E7C45FA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 013/19.

PORTARIA Nº. 013/19. DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.000.364, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:D1EBE028

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.014/19.

PORTARIA Nº.014/19. DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.011, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **HELDER LUIZ REIS, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02.01.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TRINDADE – GO., aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

ESMERALDO DA SILVA FILHO
Secretário. Municipal. Meio Ambiente

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:14AFD147

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 015/19.

PORTARIA Nº. 015/19. DE, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.019.664, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSELI SOUZA MORAES**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 17.12.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Mun. Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:3F3801F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

PARTES SIGNATÁRIAS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA/GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:**

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
END: RUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 136 A, BETANIA- BELO HORIZONTE.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/ REFLETOR)	Cadeira odontológica, com mocho auxiliar e principal consutório com: cadeira base da cadeira com as seguintes características: em metal (aço) com tratamento anticorrosivo; carenada; estrutura articulada; pintura epóxi cor branca; base estável dispensa a fixação ao piso; conexões elétricas de ar comprimido, água, esgoto e sucção embutidas na base. Assento e encostos com as seguintes caracteristicas: articulação única entre o assento e encosto; estofamento em poliuretano injetado de alta resistência revestido	DENTEMED	02	UND	7.900,00	15.800,00

		com material laminado, sem costuras, atóxico e antichamas, cor a ser definida, encosto para cabeça anatômico, com ajuste de altura e removível. Possibilita o atendimento de cadeirantes no lado inverso da cadeira, oferecendo apoio confortável com o posicionamento correto do paciente, s/retira-lo da cadeira de rodas, acionamento por pedal de controle, com as seguintes características: desce e sobe assento; desce e sobe encosto; liga/desliga refletor; três posições de trabalho pré definidas e uma programada pelo usuário. Contendo equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar de água 01 sugador, cuba porcelana/ cerâmica, seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 3, refletor multifocal e sugador. Produto fabricado conforme as normas d a ANVISA e INMETRO					

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
CNPJ: 30.149.559/0001-49
END: AV. SÃO FRANCISCO DE PAULA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
05	LONGARINA	Assento/Encosto Polipropileno, número de assentos 03 lugares	NOBRE LONGARINA ISO3 LUG.	15	UND	172,00	2.580,00

FORNECEDOR REGISTRADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.554.905/0001-55
END: AV. SENADOR ALFREDO NASSER, Nº 300, VILLA SANTANA – ANAPOLIS/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
13	MESA DE EXAMES	Acessórios: suporte para papel, posição do leito móvel, material de confecção aço inoxidável; medida mínima 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha; Leito feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possuir regulagem de altura através de cremalheiras; Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso; Capacidade minima de 150kg	MED LIGTH	05	UND	415,00	2.075,00
19	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comuniação sendo 1 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumen; alto falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentção automática 100-120V, 220-240V; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen drive direto no projetor (sem uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	PCTOP	01	UND	2.099,00	2.099,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
CNPJ: 01.448.972/0001-06
END: AV. DOMINGO LEMOS DE PRADO, QUADRA 46 LOTE 12 SALA 03, SETOR CRIMEIA OESTE – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
16	AR CONDICIONADO	Capacidade mínima 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio; modo refrigerar, modo ventilar, temperatura mínima 18ºC, temperatura máxima 32ºC, vazão de ar (M³H) 500, tipo de gás refrigerante R410a 2 filtrosHdHepa, classificação energética (220 V). Instalação por conta da empresa.	AGRATTO/ ECST12QF/ECO	08	UND	1.565,00	12.520,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 23.323.053/0001-49
END: AV. INGLATERRA Nº 288, QUADRA 119, LOTE 06, CASA 03 JARDIM EUROPA – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
18	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (Notebook) com processador no mínimo intel core I5 ou AMD A10 ou similar; 1(um) disco rígido de 500GB velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, memória RAM de 08 (oito) GB, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (Quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior; tela	ACER	02	UND	2.699,00	5.398,00

		LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional windowns 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou Display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; WEBCAM FULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.					
22	COMPUTADOR BÁSICO	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GB, memória RAM de 08 (oito) GB, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior, operando em modalidade DUAL CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors,org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sitema de detecção de instrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas ded vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital tipo HDMI, display port ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio); monitor de LED 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	CENTRIUM	05	UND	2.600,00	13.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41
END: ALAMEDA DAS GARDENIAS, Nº 815, QUADRA C-3, LOTE 51, RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO – TRINDADE/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
01	CADEIRA	Material de confecção aço/ferro pintado; assento/encosto polipropileno	MEDLIFE/CD1	32	UND	59,00	1.888,00
03	MESA DE ESCRITÓRIO	Altura minima: 75 cm; Largura minima:120 cm, profundidade minima: 60 cm; pés: Metalon 50x30; tampo: MDP, gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	MEDLIFE/MSE	15	UND	195,00	2.925,00
04	MESA PARA COMPUTADOR	Material de confecção MDP, divisões de 01 a 02 gavetas, base MDP, possuir suporte para CPU, possuir suporte para teclado, possuir suporte para impressora	MEDLIFE/MSC	07	UND	295,00	2.065,00
08	MESA PARA IMPRESSORA	Estrutura aço, dimensões mínimas 50x40x70 cm, tampo MDP	MEDLIFE/MSI	05	UND	87,50	437,50
15	BALDE/LIXEIRA	Material de Confecção - Aço/ferro pintado, capacidade de mínima de 20L	ECOPLAST/20LT	02	UND	47,25	94,50

FORNECEDOR REGISTRADO: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 26.570.361/0001-67

END: AV. ALMIRANTE SALDANHA. Nº 1238, QUADRA 15-A, LOTE 01, NILA MARAJOARA – JUSSARA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
02	MESA DE REUNIÃO	Material de confecção madeira/MDP/MDF/Similar; tipo redonda medida minima de 1,20mX1,20m	CAMEL BP600	01	UND	158,00	158,00
06	ARQUIVO	Material de confecção aço; gavetas de 3 a 4 gavetas; deslizamento da gaveta trilho telescópio	IDEAL – COD 100	02	UND	330,00	660,00
07	ARMÁRIO	Dimensões mínimas/prateleiras altura de 180 cm x largura de 70 cm/04; material de confecção aço; capacidade por prateleira minimo 40 kg	IDEAL PA80	10	UND	275,00	2.750,00
12	SUPORTE DE SORO	Material em aço inoxidável, tipo pedestal, cor branco; suporte com 4 ganchos; altura ajustável; altura mínima 1,24m; pintura eletrostática; base com rodízios.	INALAMED RB2050	02	UND	115,00	230,00
14	MESA GINECOLÓGICA	Material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito móvel; leito em chapa de aço, com estofado revestido em courvin de removível, Dividida em três seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira. Possui trendelenburg para partos, exames e curativos. Mesa deverá ser equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox.	INALAMED RB 9023	02	UND	470,00	940,00

FORNECEDOR REGISTRADO: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSP. E ODONT. EIRELI - ME
CNPJ: 17.252.670/0001-06
END: RUA C-159, N/S, QUADRA 314, LOTE 08 JARDIM AMERICA – GOIANIA/GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
09	APARELHO DE RAIO - X ODONTOLÓGICO	Raio X de coluna movel, cabeçote do Raio-X, Leveza e precisão nos movimentos. Tecnologia Green com 95% menos chumbo.Controle digital ergonômico com cabo removível. controle centesimal de tempo através de microprocessador. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros e demias especificações contidas no edital.	DENTAL CREMER	02	UND	3.890,00	7.780,00
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Equipamento para profilaxia através de ultrassom e jato bicarbonato acoplados opera nas frequências de 20khz a 33khz com uma amplitude de vibração, leitura e varredura que se ajustam a ponta do ultrassom. Reservatório de líquidos translúcido de fácil limpeza e assepsia com o sitema de troca rápida do reservatório e demais especificações contidas no edital.	ALT SONIC JET	02	UND	1.600,00	3.200,00
17	APARELHO DE DVD	Possuir controle remoto, portas USB, reprodução DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	MONDIAL D15	02	UND	98,00	196,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018.**

VALIDADE DA ATA: **12 MESES**

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:EA0A445A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

PROCESSO Nº 2018008175 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2018, AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA.

DESPACHO-094/2018. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 036/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.263.434/0001-96, situada na Rua Eduardo Borsari, nº 1595, Distrito Industrial Domingos Domingos Giomi – Indaiatuba/SP, CEP 13.347-320, representada por seu procurador Rogério Bretas Borges Leão, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACORDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	SOLIS/Solis 75 CV	01	UND	R$ 99.500,00	R$ 99.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 99.500,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 99.500,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 99.500,00** (noventa e nove mil e quinhentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

Unid	Funcional	F. Recursos	Origem	Ficha	CD/Descrição
1044	20.606.0668.2124 – Apoio ao Pequeno Agricultor para Produção Rural	170	Específico	20180553	449052 – Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1E1CD13F

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

PROCESSO Nº 2018008176 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2018, AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

DESPACHO-095/2018. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 037/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

VALENCE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.231.055/0001-05 estabelecida na Rua 242 nº 415Quadra 102A, Lote 07 Bairro Setor Leste Universitário GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA, de qualidade, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Edital	JCB	01	UND	R$ 193.343,00	R$ 193.343,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 193.343,00**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 193.343,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 193.343,00** (Cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 03 (três) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:961FCC5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO LEILÃO 001/2018

EXTRATO DO LEILÃO Nº 001/2018
O Município de Mutunópolis - GO, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, situado na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-GO. Segue abaixo o extrato do leilão, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Avaliação	Valor do lance	Comprador
01	VEICULO I/FORD RANGER XLT CD4 3, ANO/MODELO 2012/2013, COR VERMELHA, PLACA OMN-9402, RENAVAM: 00524992908, MOTOR DANIFICADO/ DESMONTADO, INSTALAÇÃO DANIFICADA POR DESCARGA ELETRICA ATMOSFERICA DÉBITOS APROXIMADOS: R$ 135,00 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	14.865,00	27.000,00	GILIARD FARIAS REZENDECPF:010.188.081-24
02	CHEVROLET/MONTANA LS, ANO/MODELO 2010/2011, COR PRATA – AMBULANCIA, PLACA NKR-8668, RENAVAM: 00351259511, MOTOR DANIFICADO	3.310,00	3.600,00	JOAO GOMES DA SILVACPF:217.365.373-34
03	FORD/FIESTA, ANO/MODELO 1997/1997, PLACA CLQ-2441, COR PRATA RENAVAM: 00669633666, MOTOR DANIFICADO SEM FUNCIONAMENTO. VEICULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	50,00	00,00	Sem Licitantes
04	FIAT/DOBLO CARGO, ANO/MODELO 2001/2002, COR BRANCA, PLACA KEY 3048, RENAVAM: 00793878098, MOTOR DANIFICADO SEM FUNCIONAMENTO	245,00	245,00	GILIARD FARIAS REZENDECPF:010.188.081-24
05	WV/GOL SPECIAL, ANO/MODELO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HRR7974, RENAVAM: 00776591754, MOTOR DANIFICADO SEM FUNCIONAMENTO. VEICULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	95,00	95,00	AGNALDO DIAS GOMES DA SILVA CPF: 936.555.921-91
06	RENAULT/LOGAN AUT 1.0 16V, COR BRANCA, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA OGM – 6178, RENAVAM: 00482416955, DANIFICADO/DESMONTADO	2.356,00	2.356,00	BRUNA CRISTINA DUTRA MACIELCPF:061.621.871-01
07	M.BENZ/709, ANO/MODELO 1994/1994, PLACA: MAZ 9948, RENAVAM 00555192636, COR VERDE, MOTOR DANIFICADO SEM FUNCIONAMENTO. VEICULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2.444,00	8.227,00	ERCIDIO FERNDANDES DE OLIVEIRA CPF:816.145.941-04
08	M. BENZ/OF 1315, ANO/MODELO 1992/1992, PLACA KNG 3047, RENAVAM: 00317604112 MOTOR SEM FUNCIONAMENTO	2.639,00	2.700,00	RAFFA COMÉRCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA.CNPJ:01.026.721/0001-33
09	M.BENZ/ONIBUS PLACA KPB -5619, ANO/MODELO 1998/1998, COR BRANCA, RENAVAM: 00700643877, MOTOR SEM FUNCIONAMENTO	2.717,00	2.800,00	RAFFA COMÉRCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA.CNPJ:01.026.721/0001-33
10	MOTONIVELADORA HUBER 140H	11.000,00		SEM LICITANTE

11	I/PEUGEOT PARTINER VIA A, ANO/MODELO 2005/2006, PLACA NGH 6793, RENAVAM: 008791334372, COR BRANCA, MOTOR DANIFICADO SEM FUNCIONAMENTO	485,00	485,00	CLAUDIO MARTINS DA CUNHA CPF: 817.897.851-20
12	CARRETA AGRICOLA	500,00	1.050,00	WANDER MESQUITA DE SOUZACPF:887.921.881-68
13	ESCAVADEIRA DE ACOPLAMENTO	5.000,00	8.000,00	RAIMUNDO NONATO DE FRANCACPF:190.957.831-20
14	GRADE DE DISCO ARADORA	1.000,00	1.100,00	HELIO ROCHA DE OLIVEIRACPF:072.697.572-91
15	GRADE DE DISCO ARADORA, CONTROLE REMOTO	15.000,00	15.000,00	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOSCPF:689.360.521-87
16	PLANTADEIRA JUMIL	1.000,00	1.300,00	MARCELO SCALABRINI E SILVACPF:548.602.451-72
17	COLHEDORA DE FORRAGEM	1.000,00	1.000,00	RAIMUNDO NONATO DE FRANCACPF:190.957.831-20
18	TRATOR MF 290, MOTOR DANIFICADO, SEM FUNCIONAMENTO	10.000,00	16.200,00	HELIO ROCHA DE OLIVEIRACPF:072.697.572-91
19	GM VECTRA GL, ANO/MODELO 1998/1998, COR PRATA, PLACA COC - 4964, RENAVAM: 007.04434288. VEICULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	878,00	878,00	BRUNA CRISTINA DUTRA MACIELCPF:061.621.871-01
20	GM/VECTRA SD EXPRESSION, ANO/MODELO 2008/2008, , PLACA EAH3299, RENAVAM: 00954819160. VEICULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1.910,00	1.910,00	BRUNA CRISTINA DUTRA MACIELCPF:061.621.871-01

As alienação vendas alcançaram o valor de **R$ 93.946,00 (NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**

Mutunópolis-GO, 02 de janeiro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:016E8669

